



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 4959/2019 de 22/04/2019**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.**

**Decreta**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

**Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**SUPLEMENTAÇÃO**

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.1.040	Construir - Galpão Feira Produtor		
862 - 4.4.90.51.00.00	838 OBRAS E INSTALAÇÕES		195.000,00
		Total.....:	195.000,00

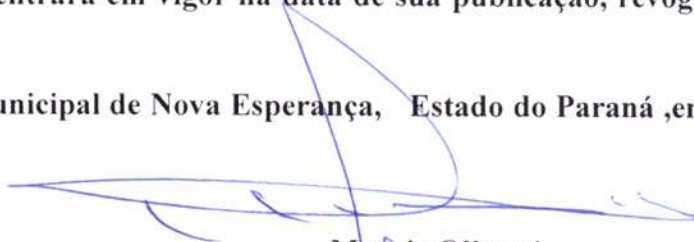
**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 2.4.1.8.10.91.02.00 - CONVENIO 847253/17 GALPAO FEIRA PRODUTOR cc	195.000,00
647107-5	
	Total: 195.000,00

**Artigo 3º Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO/ LOA 2019.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de abril de 2019.**



**Moacir Olivatti**  
Prefeito